



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SCV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AJUSTE, ACORDO, TERMO DE PARCERIA,
CONVÊNIO E INSTRUMENTO CONGÊNERE - SCV/2025.**

O Subsecretário para Assuntos Administrativos da Secretaria da Casa Civil declara para os devidos fins, e em atenção ao art. 8º, §1º, da Lei nº. 12.527/2011, que a Secretaria da Casa Civil não firmou nenhum ajuste, acordo, termo de parceria, convênio e instrumento congênere que não envolva a transferência ou recebimento de recursos financeiros.

Vitória, 26 de junho de 2025.

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBADM - SCV - GOVES

assinado em 27/06/2025 09:23:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/06/2025 09:23:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA CANDIDO OLIVEIRA DE SOUZA (FUNCAO GRATIFICADA DE ACESSORIA FGA-I - GEAFI - SCV - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CZRS50>